



# CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ofício nº 110/2025.**

**Serviço:** Secretaria da Câmara Municipal

**Assunto:** Solicitação Faz.

Morro da Garça/MG, 12 de maio de 2025.

Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em Reunião Ordinária desta Casa Legislativa realizada no dia 07 de maio de 2025, foi deferido requerimento de autoria do Vereador Raimundo Alves de Castro.

No referido requerimento, o Vereador solicitou ao Executivo que sejam adotadas providências no sentido de regularizar a situação do Cemitério Municipal de Morro da Garça, tendo em vista a ausência de qualquer tipo de normatização formal sobre sua administração e uso.

O Vereador destacou que, atualmente, não há regulamentação vigente que discipline critérios de sepultamento, organização dos espaços, registros ou controle administrativo do local.

Alertou ainda que, caso essa omissão persista, o cemitério poderá se transformar em uma verdadeira "fazenda de mortos", em suas palavras, comprometendo o respeito aos falecidos e à dignidade das famílias que ali buscam prestar suas últimas homenagens.

Dessa forma, requer-se a elaboração e implementação de instrumento normativo que regule o funcionamento, o uso e a gestão do Cemitério Municipal, em conformidade com os princípios da administração pública e o interesse coletivo.

Certos da especial atenção de Vossa Excelência ao exposto no referido requerimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Carlos Eduardo Mariz Rocha  
Presidente da Câmara Municipal

**Exmo. Senhor**  
Márcio Túlio Leite Rocha  
Prefeito Municipal de Morro da Garça  
Estado de Minas Gerais

